



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
FORMAÇÃO GERAL DO CEFET-MG - CAMPUS DIVINÓPOLIS**

**PERÍODO 2021-2023**

**I - DO PROCESSO ELEITORAL**

**Art. 1º** - O presente Regulamento apresenta as normas para realização da eleição do chefe do Departamento de Formação Geral do campus V do CEFET-MG em Divinópolis, nos **termos da Resolução CEPE-31/09, de 03 de setembro de 2009.**

**Art. 2º** - O mandato do chefe e subchefe de Departamento terá a duração de 2 (dois) anos, a contar a partir da data de posse que ocorrerá dia 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º**- Compete ao Chefe de Departamento deflagrar o processo de escolha do Chefe e Subchefe de Departamentos, observando o MEMORANDO CIRCULAR Nº 539/2020 – DG/CEFETMG.

**Art. 4º**- A classificação dos candidatos ao cargo dar-se-á em ordem decrescente de votos alcançados pelos concorrentes, sendo eleitos os candidatos da chapa mais votada.

**Art. 5º**- Poderão candidatar-se aos cargos de Chefe de Departamento e Subchefe de Departamento os Servidores que:

- I- pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG, campus Divinópolis e estiverem em efetivo exercício;
- II- estiverem lotados no Departamento ao qual se candidatarão;
- III- estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

**Art. 6º**- O Chefe de Departamento e seu respectivo Subchefe serão eleitos pelo sistema de votações "SIG Eleições" que está sendo desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

§ 1º – A eleição para a Chefia de Departamento ocorrerá mediante a inscrição de chapa, com indicação do candidato a Chefe de Departamento e seu respectivo Subchefe.

§ 2º – A votação para a eleição da Chefia de Departamento será secreta e cada eleitor deverá votar em apenas uma chapa.

**Art. 7º - São eleitores:**

I – Servidores do quadro permanente e em efetivo exercício, lotados no respectivo Departamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## II – DA INSCRIÇÃO

**Art. 8º** - A inscrição será feita, por chapa, em Formulário de Inscrição que será anexado ao Memorando de divulgação da eleição, conforme cronograma anexo, com a indicação do candidato à Chefe e Subchefe, com as respectivas assinaturas via Sipac.

§ 1º - As **inscrições** deverão ser realizadas conforme cronograma anexo, **nos dias 19 e 21 novembro de 2020**, no Sipac. Os candidatos deverão cadastrar um documento, anexar o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinar digitalmente no Sipac. O tipo de documento a ser criado deve ser FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e o assunto detalhado deve ser “**Inscrição para a eleição de chefia do departamento DFG-DV 2021-2023**”. Além disso, deve-se colocar o Secretário Hélder Antônio Moreira e a Professora Alba Valéria Aparecida Durães como interessados no documento.

## III – DA VOTAÇÃO

**Art. 9º** - A votação será realizada pelo sistema de votações “SIG Eleições” que está sendo desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

**Art. 10º** - A votação ocorrerá em um dia a ser definido e divulgado, posteriormente, entre os dias 04 a 10 de dezembro.

## IV - DA APURAÇÃO

**Art. 11º** - A apuração dos votos deverá ser realizada imediatamente após o término da votação.

§ 1º - Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujo titular tiver maior tempo de efetivo exercício no CEFET-MG; persistindo o empate, será considerada eleita a chapa cujo titular for mais velho.

## VI - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

**Art. 12º** - O resultado da eleição será encaminhado ao Gabinete da Diretoria Geral via processo eletrônico.

**Art. 13º** - A nomeação dos membros eleitos será feita pelo Diretor Geral.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 14º** - A solicitação de impugnação a qualquer das normas contidas neste Regulamento deverá ser dirigida, até o dia 16/11/2020, ao Departamento de Formação Geral via Documento no Sipac, por escrito, com justificativa.

Divinópolis, 17 de novembro de 2020

Prof. Dr. Fernando Antônio Pereira Lemos  
Presidente da Comissão Eleitoral do DFGDV  
Port. DFGDV n. 65/2020

Prof. Ms. Guilherme Barbosa de Almeida  
Membro da Comissão Eleitoral do DFGDV  
Port. DFGDV n. 65/2020

Prof. Dr. Bruno Ferreira Rosa  
Membro da Comissão Eleitoral do DFGDV  
Port. DFGDV n. 65/2020

Prof. Rafael Marcelino do Carmo Silva  
Membro Suplente da Comissão Eleitoral do DFGDV  
Port. DFGDV n. 65/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO

CALENDÁRIO PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
FORMAÇÃO GERAL DO CEFET-MG  
CAMPUS DIVINÓPOLIS

(Legislatura 2021-2023)

1	Publicação do Regulamento	13/11/2020
2	Prazo para recebimento de recurso sobre o regulamento	16/11/2020
3	Divulgação final do Regulamento	17/11/2020
4	Inscrições dos candidatos	19 a 20/11/2020
5	Homologação das inscrições	23/11/2020
6	Homologação da lista definitiva de eleitores	23/11/2020
7	Prazo para impugnação dos candidatos inscritos	24/11/2020
8	Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas	25/11/2020
9	Publicação da lista definitiva dos candidatos	26/11/2020
10	Campanha	27/11/2020 a 03/12/2020
11	Eleição	A ser definida entre os dias 04/12/2020 a 10/12/2020
12	Publicação do resultado preliminar	A ser definida entre os dias 04/12/2020 a 10/12/2020
13	Entrada de recursos ao resultado preliminar	11/12/2020
14	Homologação da eleição	14/12/2020